

REGULAMENTO

“Concurso Cultural O Alex Voltou”

1. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 O **Concurso Cultural O Alex Voltou** terá início em 22 de janeiro de 2013 e término às 14h30 do dia 25 de janeiro de 2013 e será realizada através do Facebook oficial do Coritiba e pelo e-mail promocao@coritiba.com.br.

2. DESCRIÇÃO DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

2.1 O sócio deverá criar uma frase sobre o retorno do Alex ao Coritiba, sobre sua reestreia no Couto Pereira e enviá-la ao Coritiba Foot Ball Club no prazo estipulado acima. A melhor frase será selecionada pela Comissão Julgadora, composta por colaboradores dos Departamentos de Marketing e Comunicação e dois atletas do Futebol Profissional.

2.2 Todos os torcedores, pessoas físicas, associados do programa de sócio ou proprietário de cadeira, como titular ou dependente do **Coritiba Foot Ball Club** e em total adimplência, de idade igual ou maior a 18 anos completos no ato da inscrição, que preencherem as condições de participação conforme definidas neste Regulamento poderão participar da presente promoção.

2.3 Estarão disponíveis duas formas de envio da frase: via Facebook Oficial ou pelo email promocao@coritiba.com.br. Pelo Facebook (/coritibaoficial), o sócio deve compartilhar a imagem e escrever a sua frase no *post* da promoção, na página do clube. Caso seja pelo e-mail, além da frase, é imprescindível que o sócio envie seu nome completo e número de sócio.

2.4 No caso de frases idênticas o critério de validação utilizado será a **ordem da postagem**, afastadas quaisquer tentativas de fraude ou plágio.

2.5 O contemplado, desde já, cede, a título gratuito e de forma definitiva e irrevogável, ao **Coritiba Foot Ball Club** os direitos de uso de sua imagem, som de sua voz e direitos conexos decorrentes de suas participações nesta promoção, autorizando a divulgação de sua imagem, sons de voz, nomes, por quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional, seja diretamente pelo **Coritiba Foot Ball Club**, e/ou por empresas terceiras autorizadas pelo Coritiba, sem limitação do número de veiculações, incluindo em filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios veiculados em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, pelo período de 12 (doze) meses a contar do término da promoção, reservando-se ao contemplado apenas o direito de ter o seu nome sempre vinculado ao material produzido e veiculado e/ou publicado por qualquer outra forma de mídia impressa e

eletrônica, ou qualquer outro suporte físico, digital ou virtual existente ou que venha a existir, para fins de divulgação desta promoção.

3. PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO, FORMA DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES e ENTREGA DOS PRÊMIOS:

3.1 O resultado será divulgado no jogo Coritiba x Colón (ARG), sábado, 26 de janeiro a partir das 18h no estádio Major Antonio Couto Pereira localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, nº. 37, Alto da Glória.

3.2 Será imprescindível a presença do sócio contemplado na partida acima citada. Caso não esteja presente, o prêmio será entregue ao criador da segunda melhor frase, e assim por diante.

3.3 A entrega do prêmio será realizada simbolicamente no intervalo da partida.

3.4 O sócio selecionado na apuração deverá disponibilizar ao **Coritiba Foot Ball Club**, os seguintes documentos: **a)** cópia autenticada do documento de identidade; **b)** cópia autenticada do CPF; **c)** cópia autenticada do comprovante de residência (água, luz, gás).

3.5 As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitados, ao uso de documentos falsos, praticada pelo participante, se identificadas, implicarão na desclassificação do contemplado, sem prejuízo à responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou penal cabível em razão dos atos praticados.

4. PREMIAÇÃO

4.1 O ganhador receberá uma motocicleta da marca Pro Tork modelo Fly 125 ano 2012.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Nenhuma responsabilidade será assumida pelo **Coritiba Foot Ball Club**, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção do **Coritiba Foot Ball Club** e, que seja(m) decorrente(s) da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta promoção; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas

ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto do site de divulgação desta promoção ou indisponibilidade temporária ou permanente desse, ressalvada a possibilidade do **Coritiba Foot Ball Club** realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.

5.2 Este Regulamento ficará disponível no site www.coritiba.com.br.

5.3 A participação na presente promoção caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.